



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 974/2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

008/2001



“Dispõe sobre: A aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Mesa da Câmara”.

Artigo 1º.) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1999, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º.) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de julho 2001.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO DONIZETI INÁCIO
Relator

EUROTÍDEES AMÂNCIO DA SILVA
Membro

Câmara Municipal de Barueri
001585 JUL 01 19 20 50
Recebido

Câmara Municipal de Barueri
Em 7/8/2001

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 7/8/2001
Presidente

Aprovado
Câmara Municipal de Barueri
A DTL baixar a competente Resolução
Em 21/8/2001
Presidente



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 02
Proc: N° 974/2001

JUSTIIFICATIVA

A presente propositura se justifica tendo em vista o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial do dia 06 de junho de 2001, bem como atender ao Artigo 20 – Inciso XXI da Lei Orgânica do Município.